



## **TOMADA DE POSIÇÃO**

### **Pela construção do Hospital no Concelho do Seixal**

Um dos pilares de um Estado de Direito Democrático, Soberano e Desenvolvido é a forma como garante os direitos, liberdades e garantias da sua população. Isso mesmo está inscrito na Constituição da República Portuguesa e num conjunto de leis ordinárias que pretendem pôr em prática os princípios constitucionais.

O acesso a direitos fundamentais como a saúde, a habitação, o trabalho, a justiça e a educação, entre outros, devem pois ser garantidos pelo Estado.

No concelho do Seixal muitas são as necessidades e poucos os investimentos do Estado Central e mesmo aqueles investimentos com acordos firmados tardam em ser concretizados.

Um dos melhores exemplos dessa realidade são os sucessivos atrasos no processo de construção do Hospital no concelho do Seixal. Trata-se de uma reivindicação com quase duas décadas cuja necessidade está tecnicamente fundamentada por vários estudos independentes e pelo estado cada vez mais caótico da saúde no País e em particular na Península de Setúbal.

O processo do Hospital no concelho do Seixal mereceu mesmo, em dezembro de 2015, a aprovação de uma resolução por parte da Assembleia da República no sentido da sua urgente construção pela importância que assume na rede de cuidados públicos de saúde. No entanto, passados 4 anos e uma legislatura ainda nem o projeto do hospital está escolhido.

Por outro lado são constantes e preocupantes as notícias que todos vamos ouvindo sobre a situação de rutura do Hospital Garcia de Orta e a incapacidade do Estado garantir à população o acesso a cuidados de saúde condignos.

Ainda na semana passada se assistiu ao encerramento da urgência pediátrica do Hospital Garcia de Orta por falta de médicos da especialidade, situação só ultrapassada e provisoriamente com a afetação temporária de dois especialistas de outros hospitais.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968

A construção do Hospital no Seixal, protocolada em 2009 com a assinatura de um Acordo Estratégico com o então Ministério da Saúde e a posterior adenda a esse Acordo, em 2018, com um aumento considerável das responsabilidades e obrigações da Câmara Municipal do Seixal, é peça fundamental para a melhoria da dignidade e das condições de vida das populações, bem como para a resolução dos problemas estruturais do Hospital Garcia de Orta e dos cuidados de saúde na Região.

Torna-se assim essencial voltar a colocar este assunto na ordem do dia, recordando ao novo Governo e em particular ao Senhor Primeiro-Ministro já indigitado, que este processo não pode parar, que se trata de um investimento fundamentado, equilibrado e de futuro. Que se está perante um investimento que necessita de enquadramento orçamental, sem cativações ou outros mecanismos financeiros que, na prática, venham atrasar a sua execução.

Pelo exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 23 de outubro de 2019:

1. Reafirma a necessidade urgente de construção do Hospital no concelho do Seixal.
2. Reafirma a urgência na contratação de mais médicos para as unidades de cuidados de saúde primários e hospitalares em todo o Distrito de Setúbal, de modo a garantir médicos para todos os utentes.
3. Saúda a população e as comissões de utentes pelas ações de luta e de reivindicação no sentido da construção do Hospital no concelho do Seixal.
4. Exorta o novo Governo a tratar esta matéria de forma urgente e prioritária, tudo fazendo para que o concurso público a decorrer seja o mais célere possível e permita iniciar a construção do Hospital a curto prazo.

Seixal, 23 de outubro de 2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Presidente da Câmara Municipal do Seixal



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal  
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01  
NIPC 506 173 968